



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



LEI N. 853 /2018, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

SANCIONADO A LEI Nº

04 / 09 / 2018

J. Cam
PREFEITO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, NO VALOR DE R\$ 15.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover abertura de crédito suplementar no orçamento financeiro de 2018, no valor de 15.000,00 (Quinze mil reais), adicionando recursos ao orçamento do Município, proveniente de Anulação parcial ou total nas seguintes dotação.

Fica adicionado:

ÓRGÃO: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE: 05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROJ/ATIVIDADE: 1009 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - ESF

ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00.00.00 ----- R\$ 15.000,00

CODIGO REDUZIDO 148 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FUNTE DE RECURSO: 0.102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS.

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar, aberto no Artigo 1º, serão utilizados recursos conforme o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, Inciso III - Anulação Parcial ou Total de Dotações, mantendo o equilíbrio orçamentário, conforme o seguinte detalhamento.

J. Cam



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



ANULAR

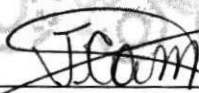
ÓRGÃO: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE: 05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PROJ/ATIVIDADE: 2031 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS - GESTÃO SUS
ELEMENTO DA DESPESA: 31.90.92.00.00.00.00 ----- R\$ 15.000,00
CODIGO REDUZIDO 136 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
FONTE DE RECURSO: 0.100- RECURSOS ORDINARIOS

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo I a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2018, Lei nº 771/2017 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º e LOA.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo I da Lei do Plano Plurianual - PPA, Lei nº 748/2018, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, 04 de Setembro de 2018.


JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal